



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
REITORIA

CAMPUS CABEDELO CENTRO  
Edital DDE/CC nº 46/2026, de 19 de junho de 2026

**EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, RESULTADO DOS RECURSOS E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 1ª CHAMADA DO PSCT 2026.2**

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus Cabedelo Centro, de acordo com as disposições da legislação em vigor, divulga, por meio deste, a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, O RESULTADO DOS RECURSOS E A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a 1ª Chamada do PSCT 2026.1, convocados para os Cursos Subsequentes do semestre letivo de 2026.2, informando quais candidatos tiveram **MATRÍCULA CONFIRMADA** ou foram **INDEFERIDOS** na avaliação documental, ou compõem a **LISTA DE EXCEDENTES**, após a avaliação dos recursos ao resultado preliminar.

**1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS**

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Subsequentes 2026.2), bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 O resultado de que trata este edital considera o resultado da análise dos recursos contra indeferimentos à avaliação documental enviada no período de pré-matrícula, conforme estabelece o Edital de Resultado da Avaliação Documental, [Edital nº 44/2026 - DDE/CC, de 16 de junho de 2026](#), o que poderá produzir alterações no resultado preliminar.

1.3 Os candidatos participantes desta 1ª Chamada do PSCT 2026.2 – (Integrado, Subsequente ou Instrumento Musical) - que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados na seguinte situação:

**Matriculado** – situação em que o candidato está apto a ser matriculado na vaga para o campus/curso/turno/cota para o qual concorreu;

**Doc. Indeferida** – candidatos que não apresentaram documentação em conformidade\* com o edital de convocação da etapa e/ou que não atendem aos critérios legais para ocupar vagas reservadas às ações afirmativas;

**Não compareceu** – candidato convocado, mas que não realizou a pré-matrícula de acordo com o cronograma estipulado pelo Campus;

**Lista de Espera** – candidato com documentação deferida, mas excede o quantitativo de vagas remanescentes, figurando em banco de reserva para caso de haver desistências ou cancelamentos de matrículas confirmadas nas chamadas anteriores.

*\*Observação: Por falta/pendência de documentação entendem-se casos em que o candidato não anexou a documentação devida, ou anexou documentação divergente, ou ainda quando a documentação não foi digitalizada na íntegra, ou quando foi digitalizada de forma ilegível.*

1.4 Os candidatos listados nas situações do subitem 1.3 foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/cota para o qual concorreram, dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

**2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da site do IFPB – campus Cabedelo Centro, nos endereços eletrônicos: <https://www.ifpb.edu.br/campus/cabedelocentro> e <https://www.ifpb.edu.br/campus/cabedelocentro/editais/ensino/2026> eventuais atualizações referentes a confirmação de matrícula após análise dos recursos. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 Esta relação estará disponível na internet no portal do estudante e do Campus e a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.3 O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/campus/cabedelocentro/ensino/calendario-academico>

2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico ([cca.cc@ifpb.edu.br](mailto:cca.cc@ifpb.edu.br)), ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino ([dde.cc@ifpb.edu.br](mailto:dde.cc@ifpb.edu.br)) deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.

2.5 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.6 Os casos omissos serão solucionados por IFPB – campus Cabedelo Centro ou Diretoria de Educação Profissional (DEP-RE).

Cabedelo/PB, 19 de junho de 2026.

*(assinatura eletrônica)*

**George Glauber Félix Severo (2087680)**

Diretor Substituto de Desenvolvimento e Ensino  
Portaria nº 1.530/2023 - Reitoria

**CAMPUS CABEDELLO CENTRO**

**ANEXO I**

**LISTA DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA  
1ª CHAMADA DO PSCT 2026.2**

CAMPUS CABEDELLO CENTRO	
Cursos	
Técnicos	<a href="https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/2254/campus/5/curso/58/">https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/2254/campus/5/curso/58/</a>
Subsequentes	

Documento assinado eletronicamente por:

- **George Glauber Felix Severo, DIRETOR(A) - CD4 - DDE-CC**, em 19/06/2026 10:17:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 894964

Verificador: 670b4b6855

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020

<http://ifpb.edu.br> -